



Atend: Impact Transportes

Email: comercial@impacttransportes.com.br

Telefone: (11) 97606-6466

## LOOP MOBILIARIO,

Segue a proposta de Transporte de Carga em Geral com seguro incluso para roubo, acidente e avarias para vossa apreciação.

### 1. Sobre nós



Na IMPTC, entendemos que seus maiores desafios são os prazos apertados e os custos logísticos. Somos especialistas no transporte de Carga Seca, Carga Indivisível, Carga Promocional para eventos e Carga Retornável.

Trabalhamos com planejamento estratégico e operação eficiente para garantir entregas dentro do prazo, mesmo em cenários complexos e de alta demanda. Nossa equipe é treinada para lidar com diferentes tipos de carga, assegurando segurança, integridade e conformidade em todas as etapas do transporte.

### 2. Escopo do serviço

#### 2.1. Especificação da carga

- Nº VOLUME TOTAL: 7

- CUBAGEM TOTAL: 1,58 M<sup>3</sup>

- PESO TOTAL: 105,20

- OBSERVAÇÃO:

medidas: 1,60 x 0,90 x 0,35 - 17,2kg - 01 volume

medidas: 1,70 x 0,90 x 0,38 - 26,8kg - 01 volume

medidas: 0,68 x 0,38 x 0,42 - 12kg - 01 volume

medidas: 0,70 x 0,40 x 0,41 - 12kg - 01 volume

medidas: 0,42 x 0,37 x 0,71 - 12kg - 01 volume

medidas: 0,72 x 0,43 x 0,41 - 12kg - 01 volume

medidas: 1,45 x 0,28 x 0,20 - 13,2kg - 02 kg



Atend: Impact Transportes

Email: comercial@impacttransportes.com.br

Telefone: (11) 97606-6466

Master ILHÉUS

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA CUBAGEM:

1-1,6\*0,9\*0,3 = 0,432M<sup>3</sup>

1-1,7\*0,9\*0,4 = 0,612M<sup>3</sup>

1-0,7\*0,4\*0,4 = 0,111M<sup>3</sup>

1-0,7\*0,4\*0,4 = 0,111M<sup>3</sup>

1-0,4\*0,4\*0,7 = 0,112M<sup>3</sup>

1-0,7\*0,4\*0,4 = 0,111M<sup>3</sup>

1-1,4\*0,3\*0,2 = 0,084M<sup>3</sup>

Total: 1,576M<sup>3</sup>

**2.2. Local de coleta**

Caxias do Sul - RS

**2.3. Destino**

Ilhéus - BA

**2.4. Prazo de coleta**

DE 24 A 48 HORAS

**2.5. Prazo de entrega**

DE 09 A 12 DIAS ÚTEIS

**3. Dos Valores**

O valor da proposta é de R\$ 2.856,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta e seis reais).

**4. Formas de Pagamento**

- PIX:

**Banco:** 336 - Banco C6 S.A. (C6 Bank)

**Chave PIX (CNPJ):** 60.016.285/0001-80

**Favorecido:** IMPTC TRANSPORTES LTDA

- Transferência Bancária:



Atend: Impact Transportes

Email: comercial@impacttransportes.com.br

Telefone: (11) 97606-6466

**Banco:** 336 - Banco C6 S.A. (C6 Bank)

**Favorecido:** IMPTC TRANSPORTES LTDA

**Agência:** 0001

**Conta:** 40578114-8

- Faturamento via boleto para até 28 dias mediante a análise de cadastro.
- Cartão de crédito com pagamento online via link.

## **5. Cláusulas**

5.1: O CLIENTE deve informar antecipadamente se precisará de Carga e Descarga manual ou mecânica na proposta, pois é cobrado a parte;

5.2: O CLIENTE se compromete a informar a TRANSPORTADORA sobre quaisquer materiais frágeis presentes no frete contratado e preencher a carta de isenção assumindo os riscos dos materiais;

5.3: Coletas e entregas em área rural e/ou fazenda devem ser informadas no ato da contratação, caso não seja informado pelo CLIENTE, a TRANSPORTADORA se reserva no direito a cancelar a proposta e/ou cobrar uma taxa de R\$ 500,00 ou 20% do valor do frete, o que for maior dos dois;

5.4: Caso não entregue os materiais em decorrência do CLIENTE, é cobrado o armazenamento dos materiais, sendo a taxa mínima de R\$ 300,00 mês ou o valor de R\$ 0,20 kg/mês considerando a densidade mínima de 300 kg/m<sup>3</sup>, o que for maior;

5.5: Caso o CLIENTE necessite que a mercadoria seja devolvida para o local de origem, é cobrado um novo frete de no mínimo 100% do valor do frete anterior;

5.6: . É cobrado Taxa de Reentrega de no mínimo 50% do valor do frete a cada tentativa de entrega mal sucedida;

5.7: Taxa de dificuldade é cobrada após 01 hora de permanência do veículo no local da entrega, no valor mínimo de R\$ 120,00 por hora e após 04 horas, cobra-se a diária do veículo;



Atend: Impact Transportes

Email: comercial@impacttransportes.com.br

Telefone: (11) 97606-6466

5.8: Os custos desta propostas podem sofrer alterações, caso haja mudança nas especificações dos materiais informadas, bem como alteração de quantidade, medidas, peso, valor de nota fiscal, etc;

5.9: Problemas de nota fiscal e impostos serão repassados ao responsável pelo frete, onde fica por conta dele fazer um acordo ou não com seu fornecedor/cliente;

5.10: Adicionando nova cláusula.

Essa proposta é válida até o dia 13/04/2026.

Guarulhos - SP, 08 de abril de 2026.